



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia

EDITAL Nº 06/2016

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal do Paraná torna públicas as normas a seguir, que regem o processo de classificação e seleção de candidatos a uma bolsa de estudo de doutorado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1 - A seleção de candidatos para bolsa de estudo será realizada mediante processo Seletivo, que consiste em uma etapa classificatória destinada a: ingressantes aprovados no processo seletivo do curso de doutorado do PPGEE/UFPR e por alunos regularmente matriculados no PPGEE/UFPR.

2. INSCRIÇÕES

Art. 2 - As inscrições e entrega de documentos serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, até às 23 horas do dia 30 de Setembro 2016. Os documentos são:

a) Requerimento para solicitação de bolsa de estudos. Modelo disponível em: http://www.eletrica.ufpr.br/p/ media/mestrado:noticias:ficha_inscricao_bolsistas2016_fa.pdf;

b) Cópia dos documentos comprobatórios das atividades do Curriculum Lattes que serão analisadas conforme o Artigo 4 deste edital (atividades sem comprovante não serão consideradas).

§ 1º - As informações contidas na ficha de inscrição e solicitação de bolsa de estudos serão definitivas, não sendo possível, a qualquer pretexto, a sua modificação.

§ 2º - A ficha de inscrição somente poderá ser assinada pelo candidato.

§ 3º - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 3 – Serão aceitas inscrições de alunos regularmente matriculados no programa de Doutorado ou alunos cuja inscrição no curso de doutorado do PPGEE/UFPR tenha sido aprovada até sua inscrição neste edital.

3. CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Art. 4 – A classificação se dará por ordem decrescente de desempenho, os quais estão definidos segundo critérios e atribuição de pontos especificados no documento:

http://www.eletrica.ufpr.br/p/ media/mestrado:noticias:critérios_bolsa_doutorado_v5_aprovado.pdf

a) Os pedidos de bolsa serão analisados pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no dia 3 de outubro de 2016.

Universidade Federal do Paraná – Edifício do Departamento de Engenharia Elétrica

Centro Politécnico – Jardim das Américas – Curitiba – Paraná

☒ Caixa Postal 19011, CEP 81531-990 ☎ 41-3361-3622 📠 41-3361-3228

ppgee@eletrica.ufpr.br



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Tecnologia

Art. 5 - Caberá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, divulgar a lista dos candidatos por ordem decrescente de desempenho. A classificação terá validade somente para a bolsa de doutorado atualmente disponível e que será implementada em Outubro de 2016.

Curitiba, 16 de Setembro de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Henrique Costa Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal do Paraná
Setor de Tecnologia